

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja criada Subcomissão Permanente de Defesa Civil, visando à desburocratização na liberação dos recursos emergenciais, alterando a legislação vigente, visando atender estados e municípios atingidos por calamidades públicas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o uso e a transferência de recursos para estados e municípios estão submetidos a leis como a de Licitação (8.666/93), a de Diretrizes Orçamentárias e a 11.775/08, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, além de decretos presidenciais, portarias ministeriais e resoluções do Tribunal de Contas da União.

Os recursos para desastre devem ser tratados de forma diferenciada, pois a burocracia legal faz com que os governos municipais e estaduais em muitos casos desistam de pleitear recursos da União para atender os estados de emergência.

A legislação não trata os desastres naturais como eventos excepcionais. Isso obriga os municípios a adotarem todas as normas para a reconstrução dos chamados "cenários de desastre", como licitação de obras, apresentação de certidão negativa de débitos fiscais e de licenciamento ambiental, atrasando a reparação dos danos.

Portanto, faz-se necessário alterações na legislação vigente que trata da situação de calamidade pública, revendo-se tais normas que burocratizam a liberação dos recursos para emergência.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2009.

Ademir Camilo

Deputado Federal
PDT - MG